



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 005/2024:** APROVA O PLANO DE AÇÃO/TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DE TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR JUNTO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - APAE DE VALENTE, A SER EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D.SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Aprova o Plano de Ação/Trabalho para utilização do recurso de Transferência de Emenda Parlamentar junto à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE de Valente, a ser executado no exercício de 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Valente, Estado da Bahia, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, embasado pela Lei Complementar 037 de 09 de setembro de 2014, em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2024,

**Considerando** a Lei 12.435 de 6 de Julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que regulamenta atualmente os procedimentos operacionais de instrução das programações para repasse das emendas parlamentares;

**Considerando** a Resolução Nº 109 de 11/11/2009, que estabelece a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, onde estão enumerados os serviços tipificados;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para utilização do recurso no valor de R\$ 100.000,00 de Transferência de Emenda Parlamentar, junto à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- APAE de Valente, a ser executado no exercício de 2024.

**Art. 2º.** A Emenda sob nº 202427370005 foi de autoria do Deputado Federal Antônio Brito, cujo Número da Programação é 293300020240001 e Funcional Programática: 08.244.5131.219G.7056.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 26 de março de 2024

**Aline Oliveira Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Valente

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)